

JUSTIÇA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2015
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 001/2015
Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ: 34.028.316/0018-51
Objeto: Prestação de serviços de postagem de carta comercial, sedex, caixa postal, chancela de franqueamento, e aquisição de produtos.
Vigência: 15/01/2015 a 14/01/2016;
Valor Estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho Nº 02 122 1297 4534, Elemento de Despesa: 3390.39 - Fonte de Recurso: 0101 - Tesouro
Foro: Belém
Data da Assinatura: 15/01/2015
Ordenador Responsável: Manuel Carlos de Jesus Maria
Endereço da Contratada: Av. Presidente Vargas, 498 - Campina - Belém-Pará, CEP: 66.017-900.

Protocolo 789406

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.149, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **ROSIVANE CRISTINA MACIEL FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-01-2015.

Protocolo 789684

PORTARIA Nº 29.151, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **DULCINEA RABELO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-03, a partir de 01-01-2015.

Protocolo 789689

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.137, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
EXONERAR **PEDRO ADADE PAMPOLHA DA SILVA** do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-01-2015.

Protocolo 789679

PORTARIA Nº 29.150, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
EXONERAR **MAURO CEZAR MELO RIBEIRO** do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-03, a partir de 01-01-2015.

Protocolo 789685

PORTARIA Nº 29.160, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
Considerando a solicitação do interessada através do documento protocolado sob o nº 2015/00323-5;
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, **THIAGO BEMERGUY**, Auditor de Controle Externo-Analista de Segurança TCE-CT-6 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101058, para tomar posse em outro cargo inacumulável, a partir de 19-01-2015.

Protocolo 789687

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 29.166, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
I - DESIGNAR a servidora **GISELE MOURA DE QUEIROZ**, Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-6 Classe A Nível 01, matrícula nº 0100866, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de Serviço de Transcrição de áudio das sessões plenárias deste Tribunal.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: **RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 5616735; **MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula nº 0695335.

Protocolo 789608

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 04/2015
Data: 16/01/2015
Valor: R\$ 39.100,00
Objeto: Contratação de empresa para realização de evento destinado a capacitação técnica dos jurisdicionados, no dia 23/01/2015, em decorrência da inauguração da Unidade Regional II do TCE/PA em Marabá no dia 22/01/2015.
Fundamento legal: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1122 4.782 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais
Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro/Exercício Corrente
Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro/ Pessoa Jurídica
Contratada: Jane Lopes Ladeira- EPP
Endereço: Folha 32, Quadra 20 Lote 05, CEP: 68.508-105, Nova Marabá. Marabá/PA
CNPJ: nº 00.807.360/0001-08
TELEFONE: 94 3322-8877
ORDENADOR: Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Protocolo 789598

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 03/2015
Data: 16/01/2015
Valor: R\$ 12.762,00
Objeto: Renovação de 18 (dezoito) exemplares diários do jornal O Liberal
Fundamento legal: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1122.6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte: 0101 - Tesouro/ Exercício Corrente
Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica
Contratada: Delta Publicidade S/A
Endereço: Av. Rômulo Maiorana, 2473, CEP: 66.093-005. Belém/PA
CNPJ: nº 04929683/0001-17
TELEFONE: 91 3216-1068
ORDENADOR: Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Protocolo 789623

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2015
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº. 30/2014 da Divisão de Acervo Técnico e Informação (fl. 01), Parecer nº 695/2014 da Procuradoria (fls. 08/09) e Manifestação nº. 208/2014 da Coordenadoria de Controle Interno (fls.10), fundamentado no Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da Editora NDJ, para assinatura do Boletim de

Direito Administrativo - BDA e Boletim de Licitações e Contratos - BLC , referente ao exercício de 2015.
Belém, 20 de janeiro de 2015.
Cipriano Sabino de Oliveira Junior-Presidente

Protocolo 789634

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2015
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará , no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Memorando nº. 35/2014 da Divisão de Acervo Técnico e Informação (fl. 01), Parecer nº. 693/2014 da Procuradoria (fl. 15 e 16) e Manifestação nº. 207/2014 da Coordenadoria de Controle Interno (fls. 17/18), fundamentado no Art. 25, I da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da EDITORA FÓRUM LTDA, para renovação anual da "Biblioteca Digital Fórum Administrativo de Direito Público"; Biblioteca Fórum Digital de Contratações de Gestão Pública"; e "Biblioteca Digital Revista de Direito Administrativo e Constitucional"; "Biblioteca Digital Interesse Público"; "Biblioteca Digital de Direito Tributário"; "Biblioteca Digital Fórum de Direito Urbano e Ambiental " e "Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Público".
Belém, 20 de janeiro de 2015.
Cipriano Sabino de Oliveira Junior-Presidente

Protocolo 789641

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessões dos dias 30/09, 29/10 e 09/12 de 2014 tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 53.923

Processo nº. 2013/51893-7
Assunto: Pedido de Rescisão
Recorrente: Sr. OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário de Estado de Obras Públicas, à época.
Decisão recorrida: Acórdão nº 50.268 de 08/03/2012
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm^a. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 80, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão, dando-lhe provimento, a fim de julgar as contas regulares com ressalva.

RESOLUÇÃO Nº. 18.639

Processo nº. 2008/50247-2
Assunto: Prestação de Contas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, exercício financeiro de 2007.
Responsável: CEL BM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, Comandante Geral à época.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179, § 4º, II, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº. 18.659

Processo nº. 2009/50707-4
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 146/2007 firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM e a SEPOF.
Responsável: Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época.
Advogado: Dr. WALMIR MOURA BRELAZ - OAB/PA 6971
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179, § § 3º e 4º, inciso I e II, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, conceder prazo de (30) trinta dias para o responsável encaminhar a documentação comprobatória da prestação de contas.

Protocolo 789416

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 20 de janeiro de 2015 tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 18.660

Ementa: Aplica no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará o que dispôs a Lei nº 13.091 de 12.01.2015 sobre a revisão do valor dos subsídios dos Magistrados.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a Lei Federal nº 13.091 de 12 de janeiro de 2015; Considerando o artigo 119, parágrafo 2º da Constituição do Estado do Pará; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.280, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
APLICAR, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, os termos da Lei nº 13.091 de 12 de janeiro de 2015, que trata sobre a revisão do subsídio dos membros da magistratura.

Protocolo 789573